



Diário Oficial

Cidade de Coronel Macedo - SP

José Roberto Santinoni Veiga - PREFEITO

Poder

Executivo

www.coronelmacedo.sp.gov.br

Ano 4

Coronel Macedo, 3 de abril de 2020

Número 205

PUBLICAÇÕES DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

Processo Licitatório nº 11/2020
Pregão Eletrônico (SRP) nº 01/2020

ATA DE REGISTRO Nº 19/2020
CONTRATANTE: PM DE CORONEL MACEDO
CONTRATADO: C. A. SILVA TAGUAI ME
OBJETO: "Aquisição de Materiais de Consumo e Instrumentais Hospitalares"
Itens: 12, 14, 29, 38, 66, 67, 104, 133, 134, 137, 138, 139, 164, 172, 173, 189, 198, 199, 226 e 306.
Data da Assinatura: 27/03/2020
Vigência: 12 (doze) meses
Os preços registrados encontram-se disponíveis no site dessa prefeitura no endereço supracitado www.coroneelmacedo.sp.gov.br

Coronel Macedo, 30 de março de 2020.

José Roberto Santinoni Veiga
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

Processo Licitatório nº 11/2020
Pregão Eletrônico (SRP) nº 01/2020

ATA DE REGISTRO Nº 20/2020
CONTRATANTE: PM DE CORONEL MACEDO
CONTRATADO: CQC - Tecnologia em Sistemas Diagnósticos LTDA
Objeto: "Aquisição de Materiais de Consumo e Instrumentais Hospitalares"
Itens: 162
Data da Assinatura: 27/03/2020
Vigência: 12 (doze) meses
Os preços registrados encontram-se disponíveis no site dessa prefeitura no endereço supracitado www.coroneelmacedo.sp.gov.br

Coronel Macedo, 30 de março de 2020.

José Roberto Santinoni Veiga
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

Processo Licitatório nº 11/2020
Pregão Eletrônico (SRP) nº 01/2020

ATA DE REGISTRO Nº 21/2020
CONTRATANTE: PM DE CORONEL MACEDO
CONTRATADO: LPK LTDA EPP
OBJETO: "Aquisição de Materiais de Consumo e Instrumentais Hospitalares"
Itens: 42, 80, 200, 201, 202, 205, 206, 207, 208, 211, 219, 291, 292, 293, 295, 296 e 298.
Data da Assinatura: 27/03/2020
Vigência: 12 (doze) meses
Os preços registrados encontram-se disponíveis no site dessa prefeitura no endereço supracitado www.coroneelmacedo.sp.gov.br

Coronel Macedo, 30 de março de 2020.

José Roberto Santinoni Veiga
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

Processo Licitatório nº 11/2020
Pregão Eletrônico (SRP) nº 01/2020

ATA DE REGISTRO Nº 22/2020
CONTRATANTE: PM DE CORONEL MACEDO
CONTRATADO: Cirúrgica União LTDA
OBJETO: "Aquisição de Materiais de Consumo e Instrumentais Hospitalares"
Itens: 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 22, 24, 25, 27, 31, 39, 44, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 62, 63, 64, 65, 71, 72, 73, 74, 77 e 79.

Data da Assinatura: 27/03/2020
Vigência: 12 (doze) meses
Os preços registrados encontram-se disponíveis no site dessa prefeitura no endereço supracitado www.coroneelmacedo.sp.gov.br

Coronel Macedo, 30 de março de 2020.

José Roberto Santinoni Veiga
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 25/2020
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 03/2020

PROC. LICITATÓRIO Nº 106/2020
OBJETO: "Aquisição de Medicamentos para abastecer a Farmácia Municipal pelo período de 12 meses
DATA DE CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: 17/04/2020 até as 09:00 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/04/2020 - Após Credenciamento
LOCAL: Prefeitura Municipal de Coronel Macedo localizada na Rua Presidente Castelo Branco, 333 centro.
Os interessados poderão adquirir informações sobre a presente licitação, no setor de licitações da PM de Coronel Macedo, e fone (14) 3767.1222, ou no e-mail: licitação@coronelmacedo.sp.gov.br.

Coronel Macedo, 27 de março de 2020.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020
PROC. LICITATÓRIO Nº 71/2020

OBJETO: Aquisição de 01(um) veículo tipo minivan 7 (sete) lugares para atender a Secretaria Municipal da Saúde - emenda parlamentar proposta nº 0010206000413/2018, nº do convenio 137/2018.
INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 06/04/2020 às 15:00 horas.
TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 16/04/2020 às 13:30 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/04/2020 às 13:35 horas.
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 16/04/2020 às 14:00 horas.
LOCAL: www.bllcompras.org.br - "Acesso Identificado"
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, sito à Rua Presidente Castelo Branco, nº 333 - centro, Coronel Macedo - SP, durante o seu expediente de atendimento ao público, de segunda a sexta-feira, das 07:30h. às 17:00h., ou pelo telefone (14) 3767-1222, ou ainda, através do e-mail licitacao@coronelmacedo.sp.gov.br.

Coronel Macedo, 02 de Abril de 2020.

José Roberto Santinoni Veiga
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020
PROC. LICITATÓRIO Nº 114/2020

OBJETO: Aquisição de 01(um) veículo tipo minivan 7 (sete) lugares para atender a Secretaria Municipal da Saúde - emenda parlamentar proposta nº 0010206000413/2018, nº do convenio 137/2018.
INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 06/04/2020 às 15:00 horas.
TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 23/04/2020 às 13:30 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/04/2020 às 13:35 horas.
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 23/04/2020 às 14:00 horas.
LOCAL: www.bllcompras.org.br - "Acesso Identificado"
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, sito à Rua Presidente Castelo Branco, nº 333 - centro, Coronel Macedo - SP, durante o seu expediente de atendimento ao público, de segunda a sexta-feira, das 07:30h. às 17:00h., ou pelo telefone (14) 3767-1222, ou ainda, através do e-mail licitacao@coronelmacedo.sp.gov.br.

Coronel Macedo, 02 de Abril de 2020.

José Roberto Santinoni Veiga
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 116/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 87/2020

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, TORNA PÚBLICO para conhecimento de todos interessados, conforme fixação no átrio e site da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo que foi HOMOLOGADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 87/2020, Objetivando a Aquisição de materiais hospitalares (Mascara Descartável Cirúrgica), para atender a Secretaria Municipal de Saúde, em favor da empresa GLEISON CORNELIO NASCIMENTO DA SILVA ME inscrita no CNPJ sob nº 22.555.070/0001-49, situada na Rua. Venezuela, nº 196, Centro, na cidade de Fernandópolis- SP, no valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), a pedido do Secretário Municipal da Saúde.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, SP, 03 de abril de 2020.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 112/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 84/2020

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, TORNA PÚBLICO para conhecimento de todos interessados, conforme fixação no átrio e site da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo que foi HOMOLOGADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 84/2020, objetivando a Aquisição de materiais de consumo hospitalares para atender a Secretaria Municipal da Saúde, em favor da empresa CECILIA GOBBO 27215568865, inscrita no CNPJ sob nº 12.443.377/0001-02, com endereço na Rod. SP 255 Eduardo Saigh, KM 322 s/n, na cidade de Taquarituba, Estado de São Paulo, sendo o valor total de R\$ 6.780,00 (seis mil setecentos e oitenta reais).

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, SP, 01 de abril de 2020.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 113/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 85/2020

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, TORNA PÚBLICO para conhecimento de todos interessados, conforme fixação no átrio e site da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo que foi HOMOLOGADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 85/2020, objetivando a aquisição 03 aparelhos celulares para atender a Secretaria Municipal da Saude, Farmacia Municipal e ESF Sebastião de Macedo, em favor da empresa CECILIA GOBBO 27215568865, inscrita no CNPJ sob nº 12.443.377/0001-02, com endereço na na Rod. SP 255 Eduardo Saigh, KM 322 s/n, na cidade de Taquarituba, Estado de São Paulo, sendo o valor total de R\$ 2.064,00 (dois mil e sessenta e quatro reais).

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, SP, 01 de abril de 2020.



JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO AMVAPA

**EXTRATO DO ESTATUTO DO CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DO ALTO VALE DO
PARANAPANEMA - AMVAPA**

ESPÉCIE: Estatuto do Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema – AMVAPA.

PARTES: Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema – AMVAPA, sediado à Rua Capitão Maximiano dos Santos Guerra, nº. 552, Jardim Jurumirim, na cidade da Estância Turística de Piraju, Estado de São Paulo, CNPJ sob o nº. 03.753.263/0001-60, doravante para estes fins somente AMVAPA e os municípios de: ANGATUBA, inscrita no CNPJ sob nº. 46.634.234/0001-91; BARÃO DE ANTONINA, inscrita no CNPJ sob nº. 46.634.424/0001-09; CORONEL MACEDO, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.192/0001-99; ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA, inscrita no CNPJ sob nº. 46.634.226/0001-45; ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, inscrita no CNPJ sob nº. 46.634.168/0001-50; ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA, inscrita no CNPJ sob nº. 46.634.309/0001-34; ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU, inscrita no CNPJ sob nº. 46.223.699/0001-50; FARTURA, inscrita no CNPJ sob nº. 46.223.707/0001-68; ITABERÁ, inscrita no CNPJ sob nº. 46.634.374/0001-60; ITAÍ, inscrita no CNPJ sob nº. 46.634.200/0001-05; ITAPORANGA, inscrita no CNPJ sob nº. 46.634.408/0001-16; MANDURI, inscrita no CNPJ sob nº. 46.223.749/0001-07; RIVERSUL, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.416/0001-62; SARUTAIÁ, inscrita no CNPJ sob nº. 46.223.731/0001-05; TAGUAI, inscrita no CNPJ sob nº. 46.223.723/0001-50; TAQUARITUBA, inscrita no CNPJ sob nº. 46.634.218/0001-07; e TEJUPÁ, inscrita no CNPJ sob nº. 46.223.756/0001-09, todas pessoas jurídicas de direito público interno.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 11.107 de 06 de abril de 2005 e Decreto nº. 6.017, de 17 de janeiro de 2007.

OBJETO: O AMVAPA tem por finalidade a realização dos interesses comuns dos entes consorciados na implementação de suas múltiplas políticas públicas, observados os princípios constitucionais e limites legais. I - A gestão associada de serviços públicos; II - A prestação de serviços, inclusive de assistência técnica, a execução de obras e o fornecimento de bens à administração direta ou indireta dos entes consorciados; III - Representar o conjunto dos municípios que o integram em matéria referente à sua finalidade e de interesse comum, perante quaisquer outras entidades de direito público ou privado, nacionais e internacionais; IV - Planejar, supervisionar, coordenar, orientar, gerir, controlar e avaliar as ações e atividades do AMVAPA; V - O compartilhamento ou o uso em comum de instrumentos e equipamentos, inclusive de gestão, de manutenção, de informática, de pessoal técnico e de procedimentos de licitação e de admissão de pessoal; VI - o exercício de competências pertencentes aos entes da federação nos termos de autorização ou delegação; VII - as ações e os serviços de saúde, obedecidos aos princípios, diretrizes e normas que regulam o Sistema Único de Saúde - SUS; VIII - Promover formas articuladas de planejamento do desenvolvimento regional, criando mecanismos conjuntos para consultas, estudos, execução, fiscalização e controle de atividades que interfiram na qualidade de vida na área compreendida no território dos municípios consorciados; IX - Promover a produção de informações, estudos técnicos, apoio e o fomento do intercâmbio de experiências entre os entes consorciados, bem como o fornecimento de assistência técnica, extensão, treinamento, pesquisa e desenvolvimento urbano, rural e agrário; X - o apoio e o fomento do intercâmbio de experiências e de informações entre os entes consorciados; XI - a produção de informações ou de estudos técnicos; XII - a promoção do uso racional dos recursos naturais e a proteção do meio-ambiente; XIII - o exercício de funções no sistema de gerenciamento de recursos hídricos que lhe tenham sido delegadas ou autorizadas; XIV - a gestão e a proteção de patrimônio urbanístico, paisagístico ou turístico comum, inclusive de negócios e de lazer; XV - o planejamento, a gestão e a administração dos serviços e recursos da previdência social dos servidores de qualquer dos entes da federação que integram o AMVAPA, vedado que os recursos arrecadados em um ente federativo sejam utilizados no pagamento de benefícios de segurados de outro ente, de forma a atender o disposto no art. 1º, inciso V, da Lei no 9.717, de 27 de novembro de 1.998; XVI - as ações e políticas de desenvolvimento urbano, sócio-econômico local e regional; XVII - Planejar, adotar, exercitar as funções de gerenciamento e executar programas e medidas destinadas a promover e acelerar o desenvolvimento sócioeconômico da região compreendida no território dos municípios consorciados.

MODALIDADE DO CONSÓRCIO, TIPO e VIGÊNCIA: Consórcio público, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, sob a forma de associação pública, do tipo multifuncional e com prazo indeterminado de duração.

DATA DA ASSINATURA, FUNDAÇÃO E ALTERAÇÕES: 29 de janeiro de 2.010, 15 de maio de 2.014 e 24 de janeiro de 2.019.

SIGNATÁRIOS: O Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema – AMVAPA e os Prefeitos dos Municípios de Barão de Antonina, Coronel Macedo, Estância Turística de Piraju, Fartura, Itaporanga, Manduri, Riversul, Sarutaiá, Taguai, Taquarituba e Tejuapá que aprovaram lei ratificadora do Protocolo

de Intenções até 29 de janeiro de 2.010, Angatuba em 21 de julho de 2.010, Estância Hidromineral de Águas de Santa Bárbara, em 24 de julho de 2.013, Estância Turística de Avaré, em 22 de abril de 2.010, Itaberá, em 10 de fevereiro de 2.010, Itaí em 13 de julho de 2.010 e a Estância Turística de Paranapanema em 12 de agosto de 2.011.

PATRIMONIO DO CONSÓRCIO: Constituído de bens e direitos que vier a adquirir a qualquer título. Bens que lhe forem doados, concedidos e alienados (cedidos e/ou transferidos) a qualquer título, por entidades públicas, privadas ou particulares.

ADMINISTRAÇÃO: O Consórcio é administrado pela Assembléia Geral (Conselho de Prefeitos), composto pelos prefeitos dos municípios consorciados, com mandato de dois anos, Conselho Fiscal, composto por seis membros com mandato de dois anos e Conselho de Administração, composto de quatro membros (Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro) com mandato de dois anos.

REPRESENTAÇÃO: O Consórcio será representado legalmente pelo seu Presidente, eleito pela Assembléia Geral (Conselho de Prefeitos) dentre os Chefes dos Poderes executivos consorciados. **CONSORCIADOS:** O Consórcio tem as seguintes categorias de consorciados: Membro Efetivo – município que pertencer à região de abrangência geográfica do Alto Vale do Paranapanema, no Estado de São Paulo. Membro Parceiro – município situado em outras regiões do Estado de São Paulo.

RESPONSABILIDADE SOCIAL: Os municípios consorciados respondem solidariamente pelas obrigações assumidas pelo AMVAPA.

ESTATUTO: O presente estatuto somente poderá ser alterado através de decisão de, no mínimo 2/3 (dois terços) dos membros do AMVAPA, regularmente convocados para Assembléia Geral (Conselho de Prefeitos) Extraordinária para esta finalidade.

DESTINAÇÃO DOS BENS EM CASO DE DISSOLUÇÃO: Os bens, direitos, encargos e obrigações decorrentes da gestão associada de serviços públicos custeados por tarifas ou outra espécie de preço público serão atribuídos aos titulares dos respectivos serviços. Até que haja decisão de indique os responsáveis por cada obrigação, os municípios consorciados responderão solidariamente pelas obrigações remanescentes, garantidos o direito de regresso em face dos entes beneficiados ou dos que deram causa à obrigação.

GESTÃO CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA: Sistema de contabilidade pública observará no que couber a legislação pertinente da administração pública, inclusive no tocante à Lei de Licitações e Lei de Responsabilidade Fiscal.

FORO: Foro da Comarca da Estância Turística de Piraju – Estado de São Paulo.

ÍNTEGRA DO ESTATUTO: A íntegra do Estatuto encontra-se afixado em mural próprio na sede atual do Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema – AMVAPA, situado na Rua Capitão Maximiano dos Santos Guerra, nº. 552, Bairro Jardim Jurumirim, na cidade da Estância Turística de Piraju, Estado de São Paulo, bem como cópia da íntegra do Estatuto poderá ser obtida na sede do AMVAPA ou através de seu sítio eletrônico: www.amvapa.com.br.

LOCAL E DATA: Estância Turística de Piraju - SP, 03 de abril de 2.020.

ISNAR FRESCHI SOARES
PRESIDENTE



PUBLICAÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA

COMUNICADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL.			
N.º PROTOCOLO:	013/2020	DATA PROTOCOLO: 02/04/2020	
N.º CEVS:	351260501-561-000227-1-3	DATA DE VALIDADE: 02/04/2021	
RAZÃO SOCIAL:	LUELTON DE OLIVEIRA LEITE 44073541862		
NOME FANTASIA:	BARRACA DO FUSCA		
CNPJ / CPF:	32.537.632/0001-85		
ENDEREÇO:	RUA SÃO BENEDITO, 186	BAIRRO: CENTRO	
MUNICÍPIO:	CORONEL MACEDO	CEP: 18.745-000	UF: SP
RESP. LEGAL:	LUELTON DE OLIEVEIRA LEITE		
RESP. TÉCNICO:			
CBO:	CONSELHO PROF:	Nº INSCRIÇÃO:	UF:
O DIRETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL de CORONEL MACEDO, DEFERE EM 02/04/2020 O ACIMA DISCRIMINADO. CORONEL MACEDO, Quinta-Feira, 02 de Abril de 2020.			